



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
Administração Regional do Gama
Gabinete
Comissão Permanente de Licitação de Obras

ANEXO XX – CARTAS CEB / CAESB

Tomada de Preços n.º 01/2016

Folha nº	382
Processo nº	131.000215/2016
Rubrica	Stima MEM 16684923

+

EMBRANCO



CEB DISTRIBUIÇÃO S. A.
SEDE: SIA Área de Serviço Público Lote C – CEP 71215-902 - Guará/DF.
CNPJ: 07.522.669/0001-92 – Inscrição Estadual: 07.468.935/001-97
COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO TÉCNICO - CGB
Fone: (61) 3465-9228 Fax: (61) 3465-9232
Internet: http:// www.ceb.com.br

Carta nº:291/2016/CGB-Int

Brasília, 23 de agosto de 2016

Ac Senhor(a),

Solicitante : ADILSON DOS REIS VELLASCO
Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

NESTA

Assunto: Resposta ao documento OFICIO - 928/2016 - GAB/RAII

Nº. doc. CEB - 5740/2016

Prezado Senhor(a),

Em atenção a correspondência acima, segue anexo o **Laudo nº - 291/2016.**

FRANCISCO ALBERTO C. XAVIER

COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO TÉCNICO - CGB

Folha nº	383
Processo nº	131.000215/2016
Rubrica	Adilson dos Reis Vellasco 16684923

24/08/16 14:00
Adilson dos Reis Vellasco
Coordenador Técnico

EM BRANCO



CEB DISTRIBUIÇÃO S. A.
SEDE: SIA Área de Serviço Público Lote C – CEP 71215-902 - Guará/DF.
CNPJ: 07.522.669/0001-92 – Inscrição Estadual: 07.468.935/001-97
COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO TÉCNICO - CGB
Fone: (61) 3465-9228 Fax: (61) 3465-9232
Internet: http:// www.ceb.com.br

Laudo N° 291/2016

Brasília, 23 de agosto de 2016

Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

Solicitante : ADILSON DOS REIS VELLASCO

Assunto: Resposta a solicitação de existencia de interferência.

Nº Documento CEB: 5740/2016

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção a sua solicitação, segue abaixo;

- AE PRAÇA 01 SETOR LESTE INDUSTRIAL

Existe Interferência?(**SIM**)
Rede de Iluminação Pública

Folha nº.	384
Processo nº.	131.000215/2016
Rubrica	Adilson dos Reis Vellasco 16684923

Adilson dos Reis Vellasco
t

EMBRANCO



CEB DISTRIBUIÇÃO S. A.
SEDE: SIA Área de Serviço Público Lote C – CEP 71215-902 - Guará/DF.
CNPJ: 07.522.669/0001-92 – Inscrição Estadual: 07.468.935/001-97
COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO TÉCNICO - CGB
Fone: (61) 3465-9228 Fax: (61) 3465-9232
Internet: [http:// www.ceb.com.br](http://www.ceb.com.br)

Laudô Nº 291/2016

Ressaltamos a necessidade do cumprimento das NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO para a colocação de andaimes, equipamentos ou infra-estruturas próximas às redes elétricas da CEB-D de modo a preservar a integridade física do trabalhador.

Advertimos, ainda, a necessidade de que sejam tomados cuidados especiais na construção ou escavação em locais próximos de redes elétricas, com vistas a garantir sua preservação e correto funcionamento, sendo necessário o ressarcimento de eventuais danos à CEB-D.

Havendo interesse na eliminação da(s) interferência(s) sinalizada(s), torna-se necessário formalizar solicitação de orçamento junto a CEB-D ou contratar empresa legalmente habilitada, observando as diretrizes estabelecidas na Resolução 414/2010-ANEEL.

Informação conforme Plano Diretor de Ordenamento Territorial o DF (LC 803/2009 de 25 de abril de 2009), Decreto 29.590 de 09/10/2008, informações e normas técnicas presentes no site da CEB-D (NTDs), além de visitas técnicas in-loco e consultas aos arquivos digitais da CEB-D.

LAUDO VÁLIDO ATÉ 19/02/2017.

Observação:

O projeto de paisagismo que implique em plantação de árvores nas proximidades de rede da CEB-D deve considerar que, em seu ponto de crescimento máximo, os galhos e folhas fiquem a uma distância de segurança mínima de 2 (dois) metros para redes AÉREAS de Média e Baixa tensão. Para redes subterrâneas, deve-se respeitar a distância de segurança de 2 (dois) metros para caixas subterrâneas, além de evitar plantação e revolvimento de solo em profundidade superior a 20 (vinte) centímetros no alinhamento entre duas caixas subterrâneas.

EXISTEM DIVERSOS TRECHOS DE REDE AÉREA NAS PROXIMIDADES DAS ÁREAS EM QUESTÃO. Elencam-se nos parágrafos seguintes as condicionantes para a caracterização de interferência de maneira geral. Para redes aéreas de Média e Baixa tensão, é necessário levar em conta dois aspectos. O primeiro diz respeito à locação final de postes em relação às vias e áreas pavimentadas. As normas da CEB-D estabelecem uma distância horizontal mínima de 0,2 m entre o início da calçada (meio-fio) e a face do poste. Qualquer poste que não respeite tais parâmetros deve ser alvo de remanejamento. Além disso, devem ser adotadas todas as recomendações previstas na Lei de Acessibilidade (Lei nº 258, de 05 de maio de 1992 e suas alterações) no que diz respeito ao projeto de vias, calçadas ou acessos e suas distâncias para equipamentos da CEB-D.

O segundo aspecto a ser considerado volta-se aos cuidados necessários durante a execução de obras no local. Caso, na fase executiva, seja necessário qualquer tipo de escavação em profundidade superior a 0,5 m, deve-se considerar como afastamento horizontal de segurança a distância de 2 metros. Essa medida visa garantir a estabilidade mecânica dos postes da CEB-D. Além disso, é necessária atenção especial a todas as normas de segurança para a colocação de andaimes, equipamentos, veículos ou infra-estruturas próximas às redes elétricas da CEB-D de modo a preservar a integridade física do trabalhador e o correto funcionamento do sistema elétrico do local.

Com relação aos cabos e demais equipamentos energizados em rede aérea, é necessário levar em conta a distância de segurança entre as redes elétricas e as edificações urbanas. As normas da CEB-D, baseadas na NBR 15688:2009 e no Edital de Notificação referente à ação nº

Folha nº	385
Processo nº	131.000215/2016
Rubrica	Arma 16684923



CEB DISTRIBUIÇÃO S. A.
SEDE: SIA Área de Serviço Público Lote C – CEP 71215-902 - Guar/DF.
CNPJ: 07.522.669/0001-92 – Inscrio Estadual: 07.468.935/001-97
COORDENADORIA DE GESTO DO CADASTRO TCNICO - CGB
Fone: (61) 3465-9228 Fax: (61) 3465-9232
Internet: http:// www.ceb.com.br

Laudo N 291/2016

31408/93 de 16 de dezembro de 1993, estabelecem distncias de seguran de acordo com a tenso da rede eltrica presente no local. Assim, para redes em mdia tenso, deve-se adotar um afastamento horizontal mnimo de 1,5 m (um metro e cinquenta centmetros) entre qualquer elemento energizado e a parede da edificao. Para redes de baixa tenso, a distncia de seguran estipulada  de 1 m (um metro). Para os casos de construo de marquises, sacadas e cumeeiras ou, ainda PROJETOS EM REAS RURAIS, recomenda-se a consulta s Normas Tcnicas presentes no site da CEB-D.

No caso dos trechos de redes subterrneas, no se deve, mesmo que provisoriamente, vedar ou mesmo impedir o acesso de funcionrios da CEB s caixas existentes em campo. Alm disso, deve-se evitar o perfuramento ou revolvimento do solo na linha que une duas caixas subterrneas adjacentes, de forma a evitar a exposio de dutos e cabos. A profundidade de instalao dos dutos subterrneos  varivel de acordo com caractersticas do solo, topografia e existncia de interferncias.

Os cabos responsveis pela iluminao pblica ornamental so diretamente enterrados (sem dutos) e apresentam uma profundidade mdia de 50 cm. Deve-se garantir a estabilidade mecnica dos postes ornamentais evitando escavaoes muito prximas a eles. Alm disso, deve-se evitar o revolvimento de solo nos alinhamentos entre postes de modo a preservar a integridade dos cabos de iluminao pblica.

Caso haja a necessidade de remanejamento,  necessrio que se encaminhe o projeto detalhado para a Superintndncia de Engenharia de modo que seja possvel a elaborao de oramento considerando a retirada das interferncias e o atendimento de novas cargas.

WESLEY DA SILVA QUIRINO
Tcnico responsvel

Wesley da Silva Quirino *A*

Folha n	386
Processo n	131.000215/2016
Rubrica	<i>Quirino</i> M 16684923

EM BRANCO

Brasília, 16 de setembro de 2016.
Carta n.º 165/2016 – DE/CAESB

**AO SENHOR
ADILSON DOS REIS VELLASCO
ADMINISTRADOR REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
N E S T A**

Ref.: Ofício n.º 929/2016 – GAB/RA-I – Gedoc: 23397/2016

O Ofício acima referenciado solicita informações sobre o Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário, para atender a **PRAÇA 1, em frente o Cine Itapuã, na Região administrativa Gama - RA II**. Informamos o que segue:

➤ **Informação Cadastral:**

• **Existência de redes nas proximidades das áreas em estudo:**

Tipo:	Redes projetadas		Redes existentes	
Rede de Água	SIM ()	NÃO (X)	SIM (X)	não ()
Rede de Esgoto	SIM ()	NÃO (X)	SIM (X)	não ()

• **Existência de interferência com as áreas em estudo com:**

Tipo:	Redes projetadas		Redes existentes	
Rede de Água	SIM ()	NÃO (X)	SIM (X)	NÃO ()
Rede de Esgoto	SIM ()	NÃO (X)	SIM (X)	NÃO ()

Existe interferência com rede de água em CA diâmetro de 150 mm e interferência com rede de esgoto em MBV diâmetro de 250 mm com a poligonal informada.

Apesar da existência de interferências, consideramos que é tecnicamente viável o atendimento com fornecimento de água e esgotamento sanitário de acordo com o tipo de uso da área proposto pela Administração Regional do Gama para a área em questão.

Consta rede de distribuição de água em CA, diâmetro de 150 mm e rede de esgotamento sanitário em esgoto de MBV, diâmetro de 250 mm, implantadas na área em questão, que permitem a execução de ligações prediais.

As ligações prediais para projeção deverão ser solicitadas junto ao Escritório de Comercialização mais próximo, onde o interessado receberá mais informações, inclusive quanto ao valor do serviço.

Folha nº	389
Processo nº	131.000.215/2016
Rubrica	Guilherme Maia 16684923

EMBRANCO

➤ **Recomendações Técnicas:**

Recomendamos a permanência dessas Redes, respeitando a faixa de servidão que possibilite a realização das manutenções preventivas e corretivas, bem como os recobrimentos.

Poderá ser executada **PAVIMENTAÇÃO** sobre as redes da CAESB desde que sejam mantidos os limites mínimos apresentados na tabela de **recobrimentos** (a partir da geratriz superior do tubo). No caso de pavimentações próximas às redes existentes ou projetadas deverão ser preservadas **faixas de servidão** ao longo das redes, conforme apresentado na tabela de afastamentos (com afastamento para cada lado do eixo da rede):

Largura da Faixa de Servidão e Recobrimentos Mínimos Exigidos para Redes de Água

Diâmetro (mm)	Material	Recobrimento (m)	Afastamento a partir do eixo da rede (m)
Até 150	CA/PEAD/PVC	0,80	1,50
	FOFO	0,60	
Acima de 150 até 200	CA/PEAD/PVC	0,80	2,00
	FOFO	0,60	
Acima de 200 até 250	CA/PEAD/PVC	0,80	2,00
	FOFO	0,85	
Acima de 250 até 300	Todos	1,10	2,00
Acima de 300 até 350		1,25	5,00
Acima de 350 até 400		1,50	5,00
Acima 400 até 1500		2,00	6,00

Largura da Faixa de Servidão e Recobrimentos Mínimos Exigidos para Redes de Esgoto

Profundidade (m)	Diâmetro (mm)	Afastamento a partir do eixo da rede (m)	Recobrimento (m)
Até 3,50	Até 100	0,70	Redes em vias públicas: 0,90 Redes em passeios ou área verde: 0,60
	Acima de 100 até 150	1,50	
	Acima de 150 até 350	2,50	
	Acima de 350 até 600	5,00	
	Acima de 600 até 1500	6,00	
Acima de 3,50 até 5,00	Até 350	3,00	
	Acima de 350 até 1500	6,00	
Acima de 5,00	Até 1500	7,50	

Durante a execução das obras deverão ser adotados procedimentos adequados principalmente para os **serviços de escavação, reaterro e compactação** a fim de evitar danos as redes.

Sugerimos que, nos casos onde os recobrimentos forem os mínimos recomendados pela CAESB, os reaterros sejam realizados com areia de forma a não danificar as redes nos serviços de compactação.

Ca: rta 2016-165 - Adm Regional do Gama Of 23397-2016.docAdm Regional do Gsms

A

[Handwritten signature]

Folha nº	388
Processo nº	131.000.2/15/2016
Rubrica	Gama 16684923

EM BRANCO

A CAESB deverá ser contatada para promover a adequação das caixas de registro e poços de visita, **com ônus para o interessado**, respeitando os limites constantes na tabela de recobrimento.

Serão de responsabilidade do usuário as obras e instalações prediais necessárias ao escoamento de instalações sanitárias situadas em pavimento abaixo do nível do logradouro público e que não puderem ser ligados por gravidade ao ponto de coleta, **conforme o Artigo 52º, da Resolução nº 14, de 27/10/2011**, que estabelece as condições da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Distrito Federal.

Todas as despesas decorrentes da execução dos **serviços correrão inteiramente por conta do interessado**, conforme os Artigos 34º e 35º, da **Resolução nº 14, de 27/10/2011**, que estabelece as condições da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Distrito Federal.

Para execução de **AJARDINAMENTO**, os locais que apresentam interferências com as redes de água e esgotos poderão ser ocupados, evitando-se nos mesmos o plantio de espécies arbóreo-arbustivas cujas raízes possam danificar as redes acima citadas.

Para plantio, mesmo de espécies de pequeno porte, próximas às redes existentes ou projetadas, deverão ser preservadas faixas de servidão ao longo das redes, conforme apresentado na tabela de afastamentos (com afastamento para cada lado do eixo da rede).

Poderão ser executadas **REDES/GALERIAS DE DRENAGEM PLUVIAL** onde existem redes da CAESB desde que sejam mantidos os limites mínimos de recobrimentos (a partir da geratriz superior do tubo). No caso de edificações próximas às redes existentes ou projetadas deverão ser preservadas faixas de servidão ao longo das redes.

Quanto à implantação de serviços de drenagem pluvial, orientamos que nos cruzamentos das redes e galerias de drenagem com as redes da CAESB, observar:

✓ **Rede de abastecimento de água** – a área abaixo poderá ser ocupada, desde que observada a distância mínima entre a geratriz inferior dos tubos e a geratriz superior da rede/galeria de drenagem, e tomando-se o devido cuidado para não danificá-los:

- Tubos com diâmetro menor do que 400mm: **0,30m**
- Tubos com diâmetro maior ou igual a 400m: **0,50m**

Folha nº	389
Processo nº	131.000.215/2016
Rubrica	Julma 16684923

✓ **Rede de esgotos** – a área abaixo ou acima desta poderá ser ocupada, desde que a distância mínima entre a geratriz mais próxima dos tubos seja igual a uma vez o diâmetro da rede.

+

mao

EMBRANCO

Informamos ainda, que não é permitida qualquer intervenção nas redes da Caesb. A Caesb deverá ser informada durante as obras para acompanhamento e orientações durante a execução das obras.

Diante das informações, colocamo-nos à disposição pelo telefone: **(61) 3213-7168 – Superintendência de Projetos – EPR/DE/CAESB.**

Atenciosamente,

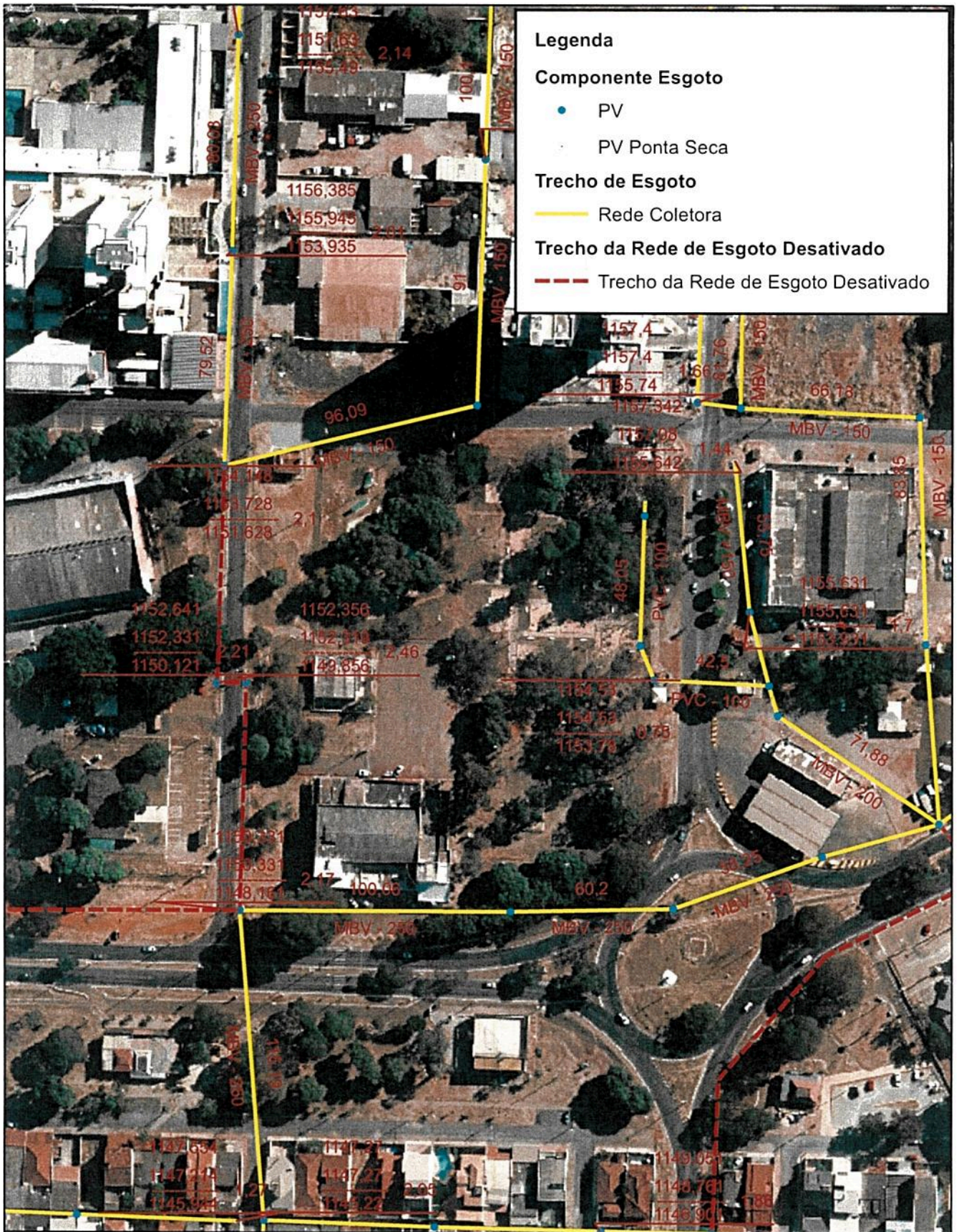
ANTÔNIO LUIS HARADA
Assessor Especial da Diretoria de Engenharia

ma *A*

[Faint stamp]

Folha nº	390
Processo nº	131.000.215/2016
Rubrica	Dima Mat 16684923

EMBRANCO



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

GAMA

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

AE. PRAÇA 01 SETOR LESTE INDUSTRIAL

Escala:

1:2.000

Documento:

OFÍCIO
23397/2016

Quadrícula:

Folha nº. 391
Processo nº. 131.000.245/2016
Rubrica: *Prima* Matr. 16684923



Legenda

Válvula de Manobra

● Válvula de Manobra

Componente Água

■ Hidrante

Conexão Água

□ CAP

Trecho de Água

— Rede de Distribuição

Trecho da Rede de Água Desativado

- - - Trecho da Rede de Água Desativado



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

GAMA

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

AE. PRAÇA 01 SETOR LESTE INDUSTRIAL

Escala:

1:2.000

Documento:

OFÍCIO
23397/2016

Quadrícula:

Folha nº. 392
Processo nº. 131.000.215/2016
Rubrica *Assina* Matr. 16684923



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
Administração Regional do Gama
Gabinete
Comissão Permanente de Licitação de Obras

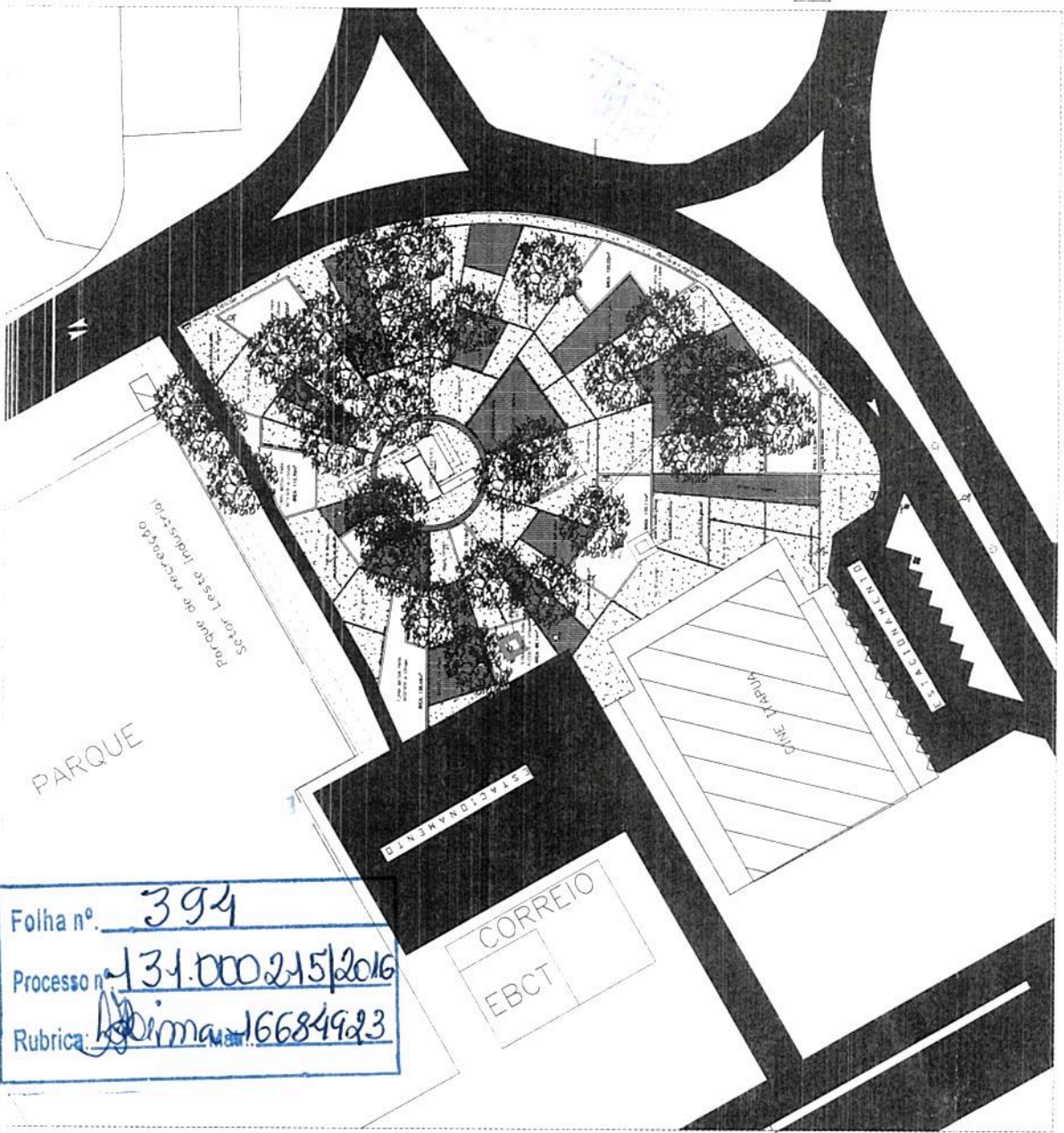
ANEXO XXI – PLANTAS

Tomada de Preços n.º 01/2016

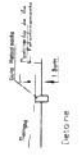
Folha n.º	393
Processo n.º	131.000.215/2016
Rubrica	Gama 16684923

A

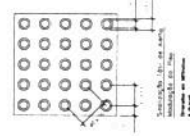
EMBRANCO



Folha nº 394
 Processo nº 131.000.215/2016
 Rubrica: *Adriana* 16684923

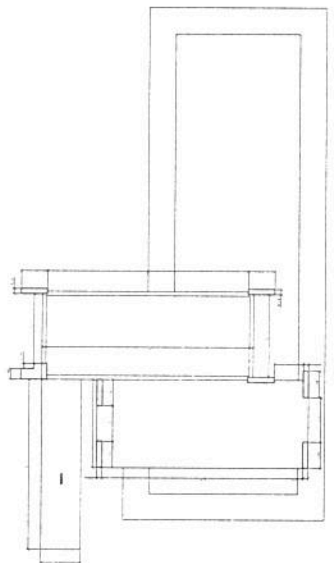
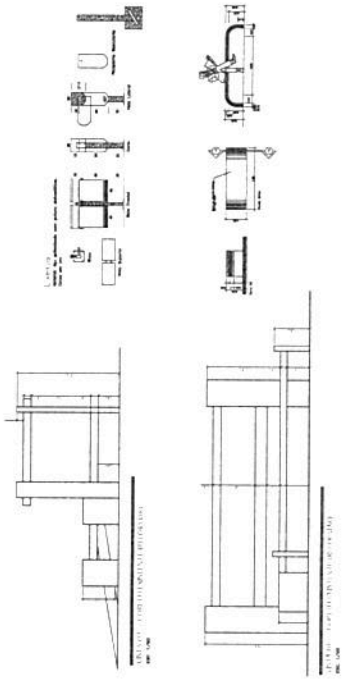


Localização do terreno



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Área de Cobertura (Superfície)	2000,00	100,00	200.000,00
2	Área de Cobertura (Volumétrica)	2000,00	100,00	200.000,00
3	Área de Cobertura (Volumétrica)	2000,00	100,00	200.000,00
4	Área de Cobertura (Volumétrica)	2000,00	100,00	200.000,00
5	Área de Cobertura (Volumétrica)	2000,00	100,00	200.000,00
6	Área de Cobertura (Volumétrica)	2000,00	100,00	200.000,00
7	Área de Cobertura (Volumétrica)	2000,00	100,00	200.000,00
8	Área de Cobertura (Volumétrica)	2000,00	100,00	200.000,00
9	Área de Cobertura (Volumétrica)	2000,00	100,00	200.000,00
10	Área de Cobertura (Volumétrica)	2000,00	100,00	200.000,00
11	Área de Cobertura (Volumétrica)	2000,00	100,00	200.000,00
12	Área de Cobertura (Volumétrica)	2000,00	100,00	200.000,00
13	Área de Cobertura (Volumétrica)	2000,00	100,00	200.000,00
14	Área de Cobertura (Volumétrica)	2000,00	100,00	200.000,00
15	Área de Cobertura (Volumétrica)	2000,00	100,00	200.000,00
16	Área de Cobertura (Volumétrica)	2000,00	100,00	200.000,00
17	Área de Cobertura (Volumétrica)	2000,00	100,00	200.000,00
18	Área de Cobertura (Volumétrica)	2000,00	100,00	200.000,00
19	Área de Cobertura (Volumétrica)	2000,00	100,00	200.000,00
20	Área de Cobertura (Volumétrica)	2000,00	100,00	200.000,00

PLANTA DE SITUAÇÃO



ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

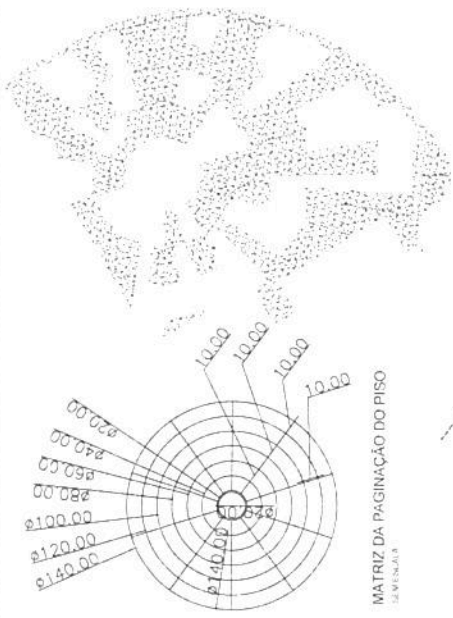
REVISÃO DE PLANO DE PLANEJAMENTO URBANO

URB

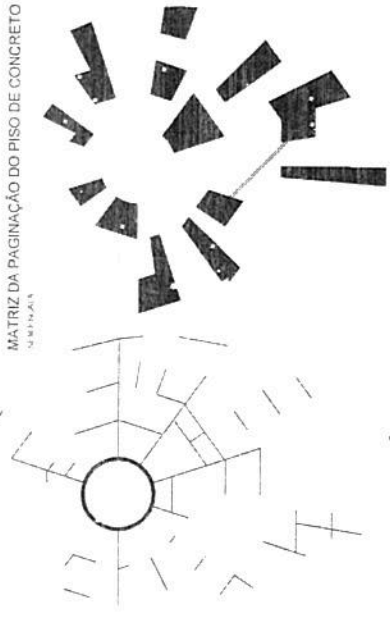
Plano Geral de Paisagem em Regime Especial 0/00

PLANTA BAIXA GERAL DE PAISAGISMO COM VEGETAÇÃO EXISTENTE

EM BRANCO

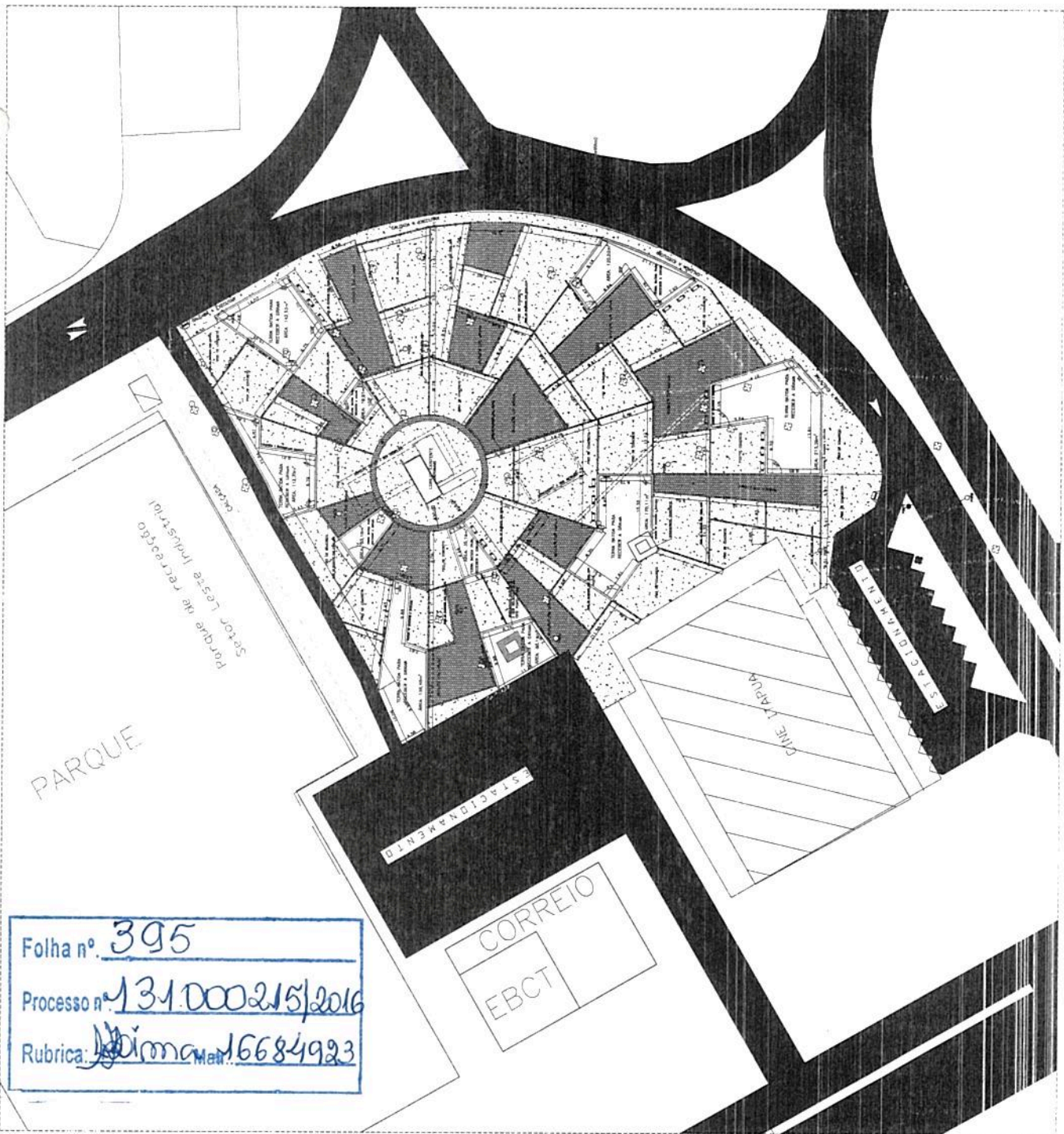


MATRIZ DA PAGINAÇÃO DO PISO
SEMI-PLANO



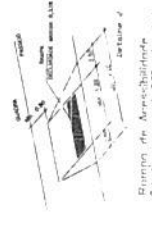
MATRIZ DA PAGINAÇÃO DO PISO DE CONCRETO
SEMI-PLANO

MATRIZ DA PAGINAÇÃO DO PISO DE BLOQUETE, COR. LARANJA
SEMI-PLANO



Folha nº 395
 Processo nº 131.000.215/2016
 Rubrica: Dioma Matr. 16684923

Especificações
Colgado: - CONCRETO DE FUND. COMUM DE EXCELSSA, COM. TERMO; PRONTI-MONTADO E COMPACTADO - TER. TERMO;
Mão de obra: - PAVIMENTO DE BLOQUETE, COR. LARANJA DE BLOCOS;
Grupos: - MANEIRA DE PAVO;
Nota:
 - AS CALÇADAS DEBEM LARGAR 0,30m;
 - FOM PAVO DEBEM AS CALÇADAS DEBEM TER INCLINAÇÃO MÍNIMA DE 0,10m



Exemplo de Apresentação
 Escala: 1:500

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO OAMA	
Nome:	
Endereço:	
Cidade:	
UF:	
Assinatura:	
Carimbo:	

REVISÃO DA PRIMA DO QUE TEMPA	
MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA	
Projeto:	
Autores:	
Revisão:	
Assinatura:	
Carimbo:	

EM BRANCO